

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 131 /2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal José de Souza Damy a Profissional de Educação ROSA ALICE DE VASCONCELOS, Matrícula nº 6727 para o Centro de Educação Infantil Hélio da Costa Reis, no turno vespertino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do início do segundo semestre letivo de 2018

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 09.07.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de julho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9f1d9b6d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>